

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP
REPOSITÓRIO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL DA UNICAMP

Versão do arquivo anexado / Version of attached file:

Versão do Editor / Published Version

Mais informações no site da editora / Further information on publisher's website:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/CEL/article/view/8646159>

DOI: 10.20396/cel.v58i1.8646159

Direitos autorais / Publisher's copyright statement:

©2016 by UNICAMP/IEL. All rights reserved.

DIRETORIA DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Cidade Universitária Zeferino Vaz Barão Geraldo

CEP 13083-970 – Campinas SP

Fone: (19) 3521-6493

<http://www.repositorio.unicamp.br>

UMA ANÁLISE DE DISCURSO MATERIALISTA DO TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL

ANDREA QUIRINO DE LUCA¹
SUZY MARIA LAGAZZI²

RESUMO: Este artigo tem como perspectiva teórico-metodológica a Análise de Discurso de linha materialista. Seu objetivo é dar visibilidade para as injunções que determinaram a elaboração do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (Tratado de EA), para permitir a releitura desse documento frente às condições de produção de hoje e, assim, fortalecer suas ações. Para tanto, apresenta as condições de produção, as principais marcas do texto e seus efeitos de sentido. O Tratado de EA é considerado um documento referência para a política pública federal de educação ambiental, e sua importância justifica essa análise. Apresentamos os pressupostos do referencial teórico-metodológico, o contexto de sua criação, a análise materialista, e terminamos o trabalho com algumas considerações de ordem teórico-analítica, abrindo as possibilidades de reflexão com novas perguntas. Pretendemos contribuir com um melhor entendimento sobre o discurso que sustenta a política pública de educação ambiental do Brasil.

Palavras-chave: Educação ambiental; política pública de educação ambiental; análise de discurso.

ABSTRACT: In this article we conducted a materialistic discourse analysis to understand and give visibility to the injunctions that determined the formulation of the Treaty of Environmental Education for Sustainable Societies and Global Responsibility (EA Treaty), to allow read the document for today's production conditions and thus strengthen their actions. We present the assumptions of the materialistic discourse analysis, the context of this document and analysis performed. EA Treaty is considered the reference document of the federal public policy for Environmental Education and this justifies the importance of this analysis. We finished with some considerations of theoretical and analytical order, opening the possibilities of reflection with new questions. We intend to contribute to a better understanding of the discourse that supports the public policy on Environmental Education in Brazil.

Keywords: Environmental education; public policy on environmental education; discourse analysis.

¹ Laboratório Oca de Educação e Política Ambiental do Depto de Ciências Florestais da ESALQ/USP - andreaqluca@gmail.com

² Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp - slagazzi@gmail.com

1. A ANÁLISE DE DISCURSO MATERIALISTA E A IMPORTÂNCIA DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO

Este trabalho percorre um caminho cujo solo é feito de um trançado indissociável: teoria e metodologia se fundem para dar sustentação à pesquisa. Para a análise de discurso (AD) materialista é fundamental a consideração das condições de produção (CP) do documento aqui analisado, pois este referencial teórico-metodológico realiza um gesto epistemológico anti-positivista, com a noção de descentramento do sujeito, noção esta que permeou e permitiu a análise.

Essa noção de descentramento do sujeito diz sobre o sujeito da linguagem, que é afetado pela língua e pela história, mas não tem controle de como tudo isso o afeta. Isso permite dizer que esse sujeito do discurso funciona pelo inconsciente e pela ideologia. As palavras de nosso cotidiano já chegam carregadas de sentidos que nós não sabemos como foram constituídos, porém, ainda assim, significam em nós e para nós. Nesse lugar, onde a língua produz sentidos na sua relação com a ideologia, é que temos o objeto de estudo da AD, o discurso (ORLANDI, 1999).

Para melhor compreender esta disciplina de entremeio em que se constitui a AD, é necessário ressaltar que foi a partir das rupturas produzidas sob a trilogia Marx/Freud/Saussure que se pôde estabelecer novas relações de saber: na linguística se apresenta a concepção de que a língua não é transparente e que tem sua materialidade própria e sua forma específica de significar, na história se faz a ressalva de que, apesar do homem fazer a história, esta não lhe é transparente, e na psicanálise se afirma que o sujeito, descentrado pelo inconsciente, também tem sua opacidade (ORLANDI, 2006; PÊCHEUX, 2009; PÊCHEUX, 2008).

As condições históricas da fundação da AD, realizada por Michel Pêcheux na década de 60, na França, apresenta como determinante o entendimento de que o sentido não era apenas conteúdo, e também o deslocamento da concepção de leitura, trazido por Althusser (Ler O Capital), Lacan (e a leitura de Freud), Foucault (Arqueologia do Saber) e Barthes (a relação leitura/escrita). Essas questões possibilitaram o que Orlandi (2008:21) designa “como suspensão da noção de interpretação”.

Segundo Orlandi (2006), a AD toca os bordos da linguística, da psicanálise e do marxismo, mas não se confunde com estas disciplinas, constituindo-se, com seu método e objeto próprios, na contradição dos três campos de saber.

Para a AD, o sujeito não é fonte nem origem de sentido, é sujeito à língua e à história, indivíduo interpelado a ser sujeito (ORLANDI, 2007). Esse descentramento do sujeito é resultado da leitura de Marx por Althusser, que propõe o ‘sujeito da ideologia’, e da leitura de Freud por Lacan, que propõe o ‘sujeito do inconsciente’. A partir desses autores, Pêcheux chega ao ‘sujeito do discurso’ (RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2013).

A AD não soma ingenuamente essas diferentes áreas de saber, mas funda um novo terreno, que estabelece um triplo real: da língua, da história e do inconsciente, constitutivos de uma teoria que tem como objeto o discurso (ORLANDI, 2006).

Assim, fazer uma análise a partir deste referencial teórico passa pelo gesto de voltar o olhar para as condições de produção e para o modo pelo qual as relações significantes se formulam, tendo a língua como lugar material onde se realizam estes efeitos de sentido (ORLANDI, 2007).

Os procedimentos da AD começam com o contato do analista com o texto, para desfazer a evidência de que aquilo que foi dito daquela maneira só poderia ter sido dito assim, ou seja, para desnaturalizar a relação palavra-coisa. O analista utiliza a paráfrase e a metáfora como conceitos que permitem o exercício com a materialidade significante (LAGAZZI, 2009) e considera a posição de onde os sentidos se produzem, tentando compreender as formações discursivas que configuram o funcionamento discursivo em questão (ORLANDI, 1999).

Trazendo as CP do documento aqui analisado, o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (Tratado de EA) é um importante documento referência para a Educação Ambiental (EA) no Brasil. Esse documento é citado como inspiração da Política Pública de EA federal, sobretudo do ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental - que a partir da PNEA - Política Nacional de EA - foi construído. O ProNEA traz o Tratado de EA integralmente em seu anexo primeiro (BRASIL, 2002; BRASIL, 2005, BRASIL, 2014).

Essa análise pretendeu buscar a historicidade desse documento como lugar de significação, de confronto de sentidos, de estabelecimento de identidades e argumentação, a fim de compreender o imaginário social configurado na Educação Ambiental proposta pelo Tratado de EA.

As perguntas-chave para esta pesquisa foram: (i) quais os pré-construídos do discurso do Tratado de EA? (ii) o que foi posto e o que foi silenciado em relação a esse discurso? (iii) que leituras o Tratado de EA possibilita? e silencia?

2. AS ‘MARCAS’ DO TRATADO DE EA

Construído com a participação de mais de 1300 ONGs, com atuação em 108 países, durante o Fórum Internacional de ONGs e Movimentos Sociais, no contexto da Conferência da ONU Rio-92, realizada em julho de 1992, no Rio de Janeiro, o Tratado de EA está ao lado de outros tratados que também foram ali construídos (VIEZZER, 2004).

Apesar do Fórum de ONGs ocorrer, como dito, no contexto da Rio-92, foi um evento paralelo ao oficial da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. O evento oficial representou os Estados e suas relações políticas, jurídicas e econômicas, numa intenção de produzir consenso entre governos. Já o Fórum foi um espaço dito “independente” da política institucionalizada, e representou o discurso da reivindicação e oposição (SILVA, 1995).

Segundo Moema Viezzer (Op.Cit.), educadora ambiental que participou de todo o processo de construção do Tratado de EA, tal documento circula em todos os continentes e em diversos idiomas, se constituindo como referência política e estimulando debates, seminários e práticas, sendo um divisor de águas na história da EA.

As condições de produção (CP) da construção do Tratado de EA passam pela história da própria EA. Após os primeiros encontros durante a década de 1960, com a criação dessa área, houve a emergência de uma EA mais conservacionista, que não mencionava sua história ou suas condições de produção, que fazia frente a uma outra corrente de EA que tinha noções políticas e críticas em relação ao capitalismo. Vale lembrar que o momento histórico da América Latina, nas décadas de 60 e 70, era caracterizado pela presença de governos ditatoriais.

Nas décadas de 1980 e 1990, o termo desenvolvimento sustentável começa a ser usado em práticas neoliberais que possuem princípios tidos como divergentes da EA do Tratado de EA, com suas noções críticas. Dessa forma, na Rio-92, ou melhor, no Fórum de ONGs, construir um Tratado de EA foi muito significativo para apontar caminhos, para recusar interpretações neoliberais, para evitar que se desviasse de uma perspectiva que considerasse a historicidade na fundação da área de saber da EA.

Ou seja, diante das CP determinantes do momento de elaboração do Tratado de EA, foi fundamental definir de qual EA o documento fala, e de qual EA não fala. A EA dita pelo Tratado está vinculada a processos sócio-históricos e se opõe à EA desenvolvimentista, que tem a direção de manter o *status quo*.

O Tratado de EA é relevante para a política pública de EA (PPEA) porque, ao delimitar, descrever, contextualizar e, também, se opor aos discursos que vinculam a EA ao desenvolvimento sustentável, abre caminho para que a PPEA proponha práticas e reflexões a partir dessa fundamentação. Há um gesto político marcado na materialidade do texto do Tratado de EA que é muito significativo: de fato, em nenhum momento o documento traz a expressão ‘desenvolvimento sustentável’, que amplamente foi discutido na Conferência oficial, já como forma de se opor ao imaginário que configura o termo. No seu lugar, traz a expressão ‘sociedades sustentáveis’, permitindo abrir para sentidos de pluralidade e diversidade, locais diferentes, formas diferentes de ser e fazer, de nos relacionarmos. O Tratado de EA foi construído nesse contexto que buscou legitimação de um discurso de oposição.

Sabemos, pela perspectiva da AD, que não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia, assim como não há dizer sem memória (ORLANDI, 2004). Vale ressaltar que toda relação de poder está sustentada na interpelação ideológica, na identificação dos sujeitos com suas possibilidades de dizer, movimento dinâmico que envolve ambas as direções, para fora e para dentro do indivíduo (ALTHUSSER, 1978; 1986).

Para a AD de linha francesa – materialista -, nenhuma fala e nenhum texto apenas transmite informação, sendo que não há uma linearidade entre emissor/comunicação/receptor, como se a mensagem resultasse de um processo serializado em que “alguém fala, refere alguma coisa, baseando-se em um código, e o receptor capta a mensagem, decodificando-a” (ORLANDI, 1999:21). Os interlocutores estão envolvidos num processo de significação, de identificação. Trata-se de um complexo processo de constituição dos sujeitos e de produção dos sentidos.

Ao invés de pensarmos em mensagem, estamos pensando em discurso, que põe em relação os sujeitos, a língua e a história. Assim, então, é dessa forma que o movimento de identificação é estruturante das relações de interlocução. Isso quer dizer que não estamos focando na análise do conteúdo ou numa busca por uma verdade oculta por trás do texto, mas na busca pela compreensão da produção dos sentidos, através do método discursivo, compreensão dos gestos de interpretação que constituem esse texto.

Diante dessas considerações, podemos compreender o movimento de resistência do Tratado de EA em relação ao discurso legitimado dos Estados na Rio-92, pois as condições de produção do momento demandavam o fechamento da área de saber de EA numa direção de definição daquilo sobre o que poderia e deveria tratar a EA, estando esse fechamento marcado na própria materialidade do texto.

Na direção dessa oposição, trazemos um recorte da introdução que claramente afirma e reafirma essa oposição: “(...) necessidade de abolição dos programas de desenvolvimento, ajustes e reformas econômicas que mantêm o atual modelo de crescimento”. Este recorte produz um efeito de sentido de denúncia, quando complementado com a frase: “(...) com seus terríveis efeitos sobre o ambiente e a diversidade de espécies, incluindo a humana”.

Para uma melhor compreensão do documento, aqui trazemos sua estrutura. O Tratado de EA é composto de um parágrafo introdutório e seis seções que discorrem sobre os valores, ações, focos e objetivos da EA, assim nomeadas:

I - Introdução (quatro parágrafos);

II - Princípios da educação para sociedades sustentáveis e responsabilidade global (dezesseis princípios);

III - Plano de ação (vinte e dois tópicos);

IV - Sistemas de coordenação, monitoramento e avaliação (oito tópicos);

V - Grupos a serem envolvidos (nove tópicos definindo para quem o tratado é dirigido);

VI - Recursos (cinco tópicos).

A observação do conjunto da estrutura do documento chama a atenção para as ‘ações’ da EA. ‘Plano de ação’, ‘sistemas de coordenação, monitoramento e avaliação’, ‘grupos a serem envolvidos’ e ‘recursos’. Os verbos ‘planejar’, ‘agir’, ‘coordenar’, ‘monitorar’, ‘avaliar’, ‘envolver’ [pessoas] e ‘conseguir [recursos]’ nos remetem a ações. O capítulo introdutório, a introdução e os princípios também apresentam essa regularidade de projetar as ações, são textos que marcam a EA que requer ‘transformação pela ação’.

O parágrafo introdutório único traz o tema da educação como central na formação de valores e na ‘ação social’ para a criação de sociedades sustentáveis, e nele a regularidade de sustentar a prática³ da EA é justamente a ideia de que a transformação acontece pelo processo educativo que desemboca na ‘ação social’.

Em seguida, no que diz respeito ao item Introdução, este possui quatro parágrafos que tematizam a EA que busca a transformação, com a vinculação do entendimento de que a história produziu as crises atuais e que, a própria EA, por suas ações e reflexões, pode gerar mudanças nesse cenário posto pelo texto.

Os dezesseis princípios delimitam o que a EA é e, portanto, o que a EA não é. Sustentam a regularidade apontada acima porque tematizam a EA que busca a compreensão de que as crises são produzidas pelo sistema de desenvolvimento atual, e que essa compreensão deve produzir reflexões que sustentem ações de transformação. Ou seja, a EA dita pelo Tratado aqui está em oposição à EA apolítica, que desvincula história e condições de produção e dá suporte para políticas desenvolvimentistas.

Na sequência, temos vinte e dois itens que estão na seção Plano de Ação. O conjunto dos itens tematizam como praticar a EA apresentada na seção dos princípios, tendo o cuidado de apontar diferentes nichos e assuntos onde as ações da EA poderiam realizar as transformações desejadas.

Abaixo, na seção Sistemas de Coordenação, Monitoramento e Avaliação, temos oito itens que dizem sobre comprometimentos com o Tratado de EA, sobre difundir, implementar suas ações e acompanhar e avaliar essas práticas que devem estar alinhadas ao documento.

A penúltima seção diz sobre os grupos a serem envolvidos. Temos nove itens que se referem aos mais variados públicos, mas apontam como condição que haja comprometimento com as ações transformadoras do *status quo* que a EA deseja. Encontramos variados movimentos sociais, ONGs, educadores, profissionais da comunicação, cientistas, grupos religiosos, governos locais, empresários e comunidades alternativas. Cada item aponta um tipo de grupo e já o relaciona com a prática em questão, apontando a ação esperada.

A última seção traz cinco itens sobre recursos para realizar as práticas de EA, e indica ações para garantir seu financiamento, como reivindicar um percentual significativo do Produto Nacional Bruto, a proposição de políticas que estimulem empresas a aplicar na EA, incentivo de agências financiadoras e a criação de um sistema bancário cooperativo entre ONGs e movimentos sociais.

Alguns recortes do documento que dão visibilidade a essa regularidade de busca de sustentação das ações de EA para a transformação podem ser observados abaixo:

³ Apesar do Tratado de EA trazer também a palavra ‘prática’, a palavra ‘ação’ se apresenta com uma regularidade marcante ao longo do documento.

-Parágrafo introdutório do Tratado de EA (BRASIL, 2005:57, grifos nossos):

Este Tratado, assim como a educação, é um processo dinâmico em permanente construção. Deve portanto propiciar a reflexão, o debate e a sua própria modificação. Nós, signatários, pessoas de todas as partes do mundo, comprometidas com a proteção da vida na Terra, reconhecemos o papel central da educação na formação de valores e na ação social. Comprometemo-nos com o processo educativo transformador através de envolvimento pessoal, de nossas comunidades e nações para criar sociedades sustentáveis e equitativas. Assim, tentamos trazer novas esperanças e vida para nosso pequeno, tumultuado, mas ainda assim belo planeta.

-Introdução (Ibid.: idem, grifos nossos)

Consideramos que a educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade.

(...)

Consideramos que a educação ambiental deve gerar, com urgência, mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanos e destes com outras formas de vida.

-Princípios da EA para sociedades sustentáveis e responsabilidade global (Ibid.:58, grifos nossos):

A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seu modo formal, não-formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade. A educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promovendo oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos.

-Plano de Ação (Ibid.:60, grifos nossos):

Trabalhar os princípios deste Tratado a partir das realidades locais, estabelecendo as devidas conexões com a realidade planetária, objetivando a conscientização para a transformação. Promover a compreensão das causas dos hábitos consumistas e agir para transformação dos sistemas que os sustentam, assim como para a transformação de nossas próprias práticas.

-Sistemas de coordenação, monitoramento e avaliação (Ibid.:61, grifos nossos):

Coordenar ações de apoio aos movimentos sociais em defesa da melhoria da qualidade de vida, exercendo assim uma efetiva solidariedade internacional. Estimular articulações de ONGs e movimentos sociais para rever suas estratégias e seus programas relativos ao meio ambiente e educação.

-Grupos a serem envolvidos (Ibid.:62, grifos nossos):

Grupos religiosos interessados em atuar junto às organizações dos movimentos sociais. Governos locais e nacionais capazes de atuar em sintonia/parceria com as propostas deste Tratado. Empresários comprometidos em atuar dentro de uma lógica de recuperação e conservação do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida humana.

-Recursos (Ibd.:62, grifos nossos):

Reservar uma parte significativa de seus recursos para o desenvolvimento de programas educativos relacionados com a melhora do ambiente de vida. Reivindicar dos governos que destinem um percentual significativo do Produto Nacional Bruto para a implantação de programas de educação ambiental em todos os setores da administração pública, com a participação direta de ONGs e movimentos sociais.

Ressaltamos, nos recortes acima, os termos que marcam a regularidade de busca de sustentação das ações de EA para a transformação, sucessivamente reiterados. Observamos sujeitos que ‘estimulam’, ‘propiciam’, ‘reivindicam’, ‘atuam’, ‘coordenam’, ‘promovem’. Sujeitos que agem para a transformação.

É interessante observar como é formulada a busca pelas transformações sociais no Tratado, assim como a compreensão do contexto sócio-histórico e as ações a partir das reflexões.

Se observarmos os modos da formulação dos recortes abaixo citados, veremos que o Tratado de EA apresenta construções incisivas, e esse modo de formular se relaciona não só com as CP do Tratado de EA ditas acima, na proposição de legitimar o discurso de oposição a discursos desenvolvimentistas e fundar a área de saber da EA que está vinculada aos processos sócio-históricos e que visa à transformação, mas com a própria configuração de um tratado, que determina o que está fora e o que está dentro.

Apesar do Tratado de EA conter um tom incisivo, em análises de discurso realizadas com a política pública federal de EA (LUCA, 2013), que se alinha ao Tratado de EA, os documentos não mais apresentam esse tom marcado na materialidade⁴. Isso nos permite afirmar que as CP da criação do Tratado exigiram esse tom na fundamentação da EA, pois naquele momento histórico foi necessário um fechamento dos significados e das práticas, como forma de evitar a apropriação desenvolvimentista e apolítica da EA.

Abaixo apresentamos recortes nos quais esse tom incisivo fica visível (com grifos nossos):

-Introdução:

Consideramos que a educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário.

-Princípios da EA para Sociedades Responsáveis e Responsabilidade Global:

A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seu modo formal, não-formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.

⁴ Análises materialistas do Programa Nacional de EA – ProNEA (BRASIL, 2005) e do Programa Nacional de Formação dos Educadoras/es Ambientais – ProFEA (BRASIL, 2006).

A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações.

A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político.

A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.

A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas.

-Planos de Ação:

Atuar para erradicar o racismo, o sexismo e outros preconceitos; e contribuir para um processo de reconhecimento da diversidade cultural, dos direitos territoriais e da autodeterminação dos povos.

Mobilizar instituições formais e não-formais de educação superior para o apoio ao ensino, pesquisa e extensão em educação ambiental e a criação em cada universidade, de centros interdisciplinares para o meio ambiente.

Fortalecer as organizações dos movimentos sociais como espaços privilegiados para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida e do ambiente.

Assegurar que os grupos de ecologistas popularizem suas atividades e que as comunidades incorporem em seu cotidiano a questão ecológica.

Estabelecer critérios para a aprovação de projetos de educação para sociedades sustentáveis, discutindo prioridades sociais junto às agências financiadoras.

-Sistemas de Coordenação, Monitoramento e Avaliação:

Difundir e promover em todos os países o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, através de campanhas individuais e coletivas promovidas por ONGs, movimentos sociais e outros.

Estimular e criar organizações, grupos de ONGs e movimentos sociais para implantar, implementar, acompanhar e avaliar os elementos deste Tratado.

Assim, a partir desses recortes podemos compreender melhor a fundamentação da área de saber formulada nesse tom incisivo: a EA ‘é’, ‘deve ser’, ‘não é’, ‘requer’... No parágrafo introdutório lemos: “Este Tratado, assim como a educação, é um processo dinâmico em permanente construção. Deve portanto propiciar a reflexão, o debate e a sua própria modificação.” Aqui temos a determinação do que a EA é e o que deve, num modo lógico: se a EA é x, portanto, ela deve y. A conjunção consecutiva ‘portanto’ é sintoma das relações normativas que este primeiro parágrafo produz. Ser um ‘processo dinâmico’ e estar em ‘permanente construção’ acarreta a injunção de ‘refletir’, ‘debater’ e ‘se modificar’.

Os quatro parágrafos da ‘Introdução’ fazem considerações acerca da EA. Especificamente em um dos trechos encontramos um modo explicativo que delimita e define, usando a constatação (grifos nossos):

É fundamental que as comunidades planejem e implementem suas próprias alternativas às políticas vigentes. Dentre estas alternativas está a necessidade de abolição dos programas de desenvolvimento, ajustes e reformas econômicas que mantêm o atual modelo de crescimento com seus terríveis efeitos sobre o ambiente e a diversidade de espécies, incluindo a humana.

Neste recorte vemos a delimitação do que é fundamental, no que as pessoas devem fazer, e do que é necessário abolir, para poder não sofrer (escapar) os efeitos terríveis.

Retomamos este trecho no exercício parafrástico abaixo:

Seria importante que as comunidades planejassem e implementassem suas próprias alternativas às políticas vigentes. Dentre estas alternativas talvez devêssemos abrir mão de programas de desenvolvimento, ajustes e reformas econômicas que mantêm o atual modelo de crescimento com suas consequências sobre o ambiente e a diversidade de espécies, incluindo a humana.

Nas mudanças acima propostas, a troca de ‘abolir’ por ‘abrir mão’ produz uma mudança importante. Em se tratando de filiações políticas divergentes não seria apenas ‘abrir mão’ mas, de fato, abolir/romper. Ou seja, num Tratado de EA este é um ponto não negociável, ou se estará endossando a mesma política com a qual se está tentando romper.

A partir do exercício parafrástico, podemos observar na materialidade do trecho acima que o modo da formulação constitui-se numa sintaxe que busca fechar para outras interpretações e define qual seria a consequência caso não fosse realizado o que se aponta.

No que diz respeito aos dezesseis princípios, estes definem o que é a EA e o que ela deve. Apenas o primeiro princípio diz sobre educação de uma forma geral (“a educação é um direito de todos; somos todos aprendizes e educadores”). Todos os outros princípios iniciam com “a educação ambiental”, sendo que doze deles iniciam com “a educação ambiental deve”. Assim há uma série de definições sobre a área de saber da EA, segundo os signatários do documento, de acordo com o próprio documento. O fato de se ter tantas definições em vários âmbitos dá visibilidade para o gesto de buscar completude e dar um efeito de unidade da área.

A seção ‘Plano de Ação’ inicia assim: “As organizações que assinam este Tratado se propõem a implementar as seguintes diretrizes:”, seguido por vinte e dois itens, que tratam de ações diversas para ‘implementar’, ‘promover’ e ‘mobilizar’ a EA definida nos princípios do documento. Os itens sempre iniciam por verbos no infinitivo: ‘promover’ (em cinco itens), ‘trabalhar’ (em dois itens), ‘transformar’, ‘criar’, ‘garantir’, ‘mobilizar’, ‘fortalecer’, ‘estabelecer’, ‘realizar’, ‘incentivar’, ‘estimular’ (em dois itens), ‘fazer’, ‘sensibilizar’, ‘buscar’, ‘atuar’, ‘assegurar’.

A seção ‘Sistemas de Coordenação, Monitoramento e Avaliação’ inicia com a frase: “Todos os que assinam este Tratado concordam em:”, e isso é seguido por oito itens que também iniciam com verbos no infinitivo, reiterando o efeito de ação projetiva e imperativa: ‘difundir’, ‘estimular’ (em três itens), ‘produzir’, ‘estabelecer’, ‘garantir’, ‘coordenar’.

Após darmos visibilidade para essa regularidade, voltamos a nos perguntar se haveria a possibilidade de um Tratado fundar uma área de saber sem trazer marcado o tom incisivo em sua materialidade. Haveria outro modo para delinear e fundamentar uma área de saber a partir da oposição ao discurso oficial da Rio-92? Haveria outro modo de realizar a denúncia de que a crise global é criada

politicamente e historicamente, a partir de um Fórum marginal do encontro dos governos de Estados membros da ONU, que discutia justamente e amplamente o desenvolvimento sustentável? E ainda, podemos nos perguntar: o que se pede de um documento que visa a gerar políticas públicas?

Não pretendemos responder essas perguntas fechando-as com um ‘não’ impositivo, pois sabemos que sempre há outros modos de se formular, mas temos que considerar as injunções das CP que determinaram o que foi possível e o que não foi possível ser dito naquele momento. Apresentamos, abaixo, um exercício parafrástico sobre três princípios dessa EA trazidos pelo Tratado, como forma de delinear uma resposta sobre o modo incisivo da materialidade.

O segundo princípio diz:

A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seu modo formal, não-formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.

Caso estivesse escrito da forma seguinte, o tom incisivo seria quebrado: “É desejado que a EA esteja sempre aberta ao pensamento crítico e inovador, nos modos formal, não-formal e informal, para ter várias frentes de apoio para práticas que querem realizar a construção de uma sociedade diferente da atual.”

O início do terceiro princípio diz: “A educação ambiental é individual e coletiva. (...)”

Essa afirmação poderia ser formulada, apontando para o mesmo sentido: “A EA que aqui definimos envolve as dimensões individuais e coletivas.”

Ou no quarto princípio, em que lemos “A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político.”, poderíamos ter “A EA sempre tem uma direção política, por isso nunca poderia ser algo neutro (e poderia ainda ter a seguinte complementação: ... pois a ideia de neutralidade é uma evidência produzida pelo positivismo).”

Após esses exercícios parafrásticos, podemos entender que o conteúdo do documento poderia ser escrito de uma forma não incisiva, mas as frases não incisivas são de menor impacto e força e não possuem o mesmo efeito de sentido de fundamentação de uma área de saber. Voltando às CP do Tratado, que quis e quer legitimar o discurso de oposição frente aos Estados que estavam na Rio-92 a convite da ONU, respondemos à questão dizendo que a forma de se construir um Tratado demanda uma sintaxe incisiva, ou não teremos um Tratado.

É importante dar visibilidade a essa tensão da construção do Tratado, que está marcada na sua materialidade, para que possamos nos dar conta da força do gesto de se opor à política legitimada mundialmente. Como vimos, em nenhum momento o texto do Tratado negocia com a política desenvolvimentista, pois são excludentes. Abolir/extinguir algo não é negociar, é se opor deliberadamente, no sentido de direção política.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada com o Tratado de EA torna visível que esse documento está numa direção de desconstrução de um senso comum de ecologia e educação ambiental apolítica, comportamental e moralista, o que é bastante significativo na direção da transformação social.

Consideramos relevante o rompimento com a ideologia positivista que cria evidências de que a vida humana é um fenômeno natural, deixando em modo invisível o caráter político e histórico que rege a vida social, suas condições de produção e, ainda, sua relação com o mundo mediada pelo simbólico.

Assim, o reconhecimento do político, que aqui é entendido como a direção da interpretação, ligado às noções de história e ideologia, é questão fundamental para compreendermos melhor as relações de poder que regem a sociedade, elaboradas simbolicamente (ORLANDI, 2007; RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2005).

Buscar a historicidade a partir da análise discursiva materialista é buscar dar visibilidade aos seus pré-construídos para compreender melhor as condições de produção dos sentidos, o que é reafirmado, em que direções esses sentidos trabalham. Desta forma, a partir do entendimento daquilo que reafirma os sentidos estabilizados é que outros sentidos podem entrar em circulação, ressignificações que levem a mudanças no social (ORLANDI, 2006), abram para outros processos de indetificação dos sujeitos.

Pudemos dar visibilidade ao imaginário de educação ambiental para o qual o discurso do Tratado de EA aponta, imaginário que rompe com um discurso autoritário e de adaptação que faz parte do senso comum da educação. Observamos o tom incisivo que marca o documento, fundamentando a área de saber da EA que se opõe a uma EA desenvolvimentista. Aqui o discurso nos confronta com noções da ação política, da necessidade de compreensão do conflito como constitutivo das relações sociais, e do desafio da atuação coletiva e contextualizada.

O próprio deslocamento que se dá na direção de uma EA que sai do lugar de romântica e apolítica, para um outro lugar que considera elementos históricos, apoiando a desconstrução de um certo senso comum, traz uma perspectiva da necessidade do papel do Estado, da educação e da coletividade para uma ‘transformação’, e procura romper o *status quo* a partir de gestos de resistência e proximidade nessa relação com os cidadãos a partir do estímulo da ‘ação para a transformação’. Questões que merecem investimento.

Consideramos, a partir das análises realizadas e frente ao cenário político atual das questões socioambientais, que a ‘delimitação da EA’ e das ‘ações para a transformação’ trazidas pelo Tratado de EA continuam sendo atuais, e que reflexões a partir destas análises são necessárias e podem contribuir para uma apropriação não voluntarista do documento pelos coletivos que se relacionam com as PPEA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, L. (1986) *Materialismo histórico e materialismo dialético*. Trad. Elisabete A. Pereira dos Santos. 2ed. São Paulo: Global.

- ALTHUSSER, L. (1978) Observação sobre uma categoria: “PROCESSO SEM SUJEITO NEM FIM(S)”. In: ALTHUSSER, L. *Posições I*. Rio de Janeiro: Graal.
- BRASIL. (2014) *ProNEA/Educação Ambiental por um Brasil Sustentável – ProNEA*, Marcos Legais e Normativos. – 4ed - Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Ministério da Educação. Disponível em <http://www.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/category/98-pronea> (acessado em 21/03/2015).
- BRASIL. (2006) *ProFEA - Programa de formação de educadores(as) ambientais*. Por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Diretoria de Educação Ambiental.
- BRASIL. (2005) *ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental*. Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. – 3 ed – Brasília: MMA, DF. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf> (acessado em 21/03/2015)
- BRASIL. (2002) *Decreto No 4.281/02 – Regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental*. Presidência da República, Brasília.
- LAGAZZI, S. (2009) O recorte significativo na memória. Apresentação no III SEAD – Seminário de Estudos em Análise do Discurso, UFRGS, Porto Alegre, 2007. In: *O Discurso na Contemporaneidade. Materialidades e Fronteiras*. F. Indursky, M. C. L. Ferreira & S. Mittmann (orgs.). São Carlos: Claraluz. p.67-78.
- LUCA, A. Q. (2013) *Uma análise de discurso da política pública federal de educação ambiental*. Tese de doutorado/USP. São Paulo.
- ORLANDI, E. P. (2008) *Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos*. 3ed. Campinas: Pontes.
- ORLANDI, E. P. (2007) *Interpretação - autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. 5ed. Campinas: Pontes.
- ORLANDI, E. P. (2006) Análise de Discurso. In: ORLANDI, E.P. & LAGAZZI-RODRIGUES, S. (orgs.). *Introdução às ciências da linguagem - Discurso e textualidade*. Campinas: Pontes.
- ORLANDI, E. P. (2004) *Cidade dos Sentidos*. Campinas: Pontes.
- ORLANDI, E. P. (1999) *Análise de discurso - princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes.
- PÊCHEUX, M. (2009) *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni P. Orlandi et al. 4ed. Campinas: Unicamp.
- PÊCHEUX, M. (2008) *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad. Eni P. Orlandi. 5ed. Campinas: Pontes.
- RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. (2005) Em torno das observações para uma Teoria Geral das Ideologias de Thomas Herbert. *Estudos da Língua(gem)*, Vitória da Conquista, n.1, p.15-21.
- RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. (2013) *Ambiência e Linguagem na Produção Simbólica do Espaço Urbano: a distinção público/privado e a percepção do movimento*. *Atmosphäre und Sprache in der symbolischen Produktion des städtischen Raumes: die Unterscheidung öffentlich/privat und die Wahrnehmung von Bewegung*. IN: Thibaud, J.-P. e Kazig, R. Hg. (éd.). *Städtische Atmosphären*. Bielefeld: Bielefeld, p. 55-89.

- SILVA, T. D. (1995) *A biodiversidade e a floresta tropical no discurso de meio ambiente e desenvolvimento*. Dissertação de mestrado, Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP.
- VIEZZER, M. L. (2004) *Somos Todos Aprendizes* - Lembranças da construção do Tratado de Educação Ambiental. Paraná, Toledo. Disponível em: <http://www.ecomarapendi.org.br/REBEA/Arquivos/aprendizes.htm> (consultado em 21/03/2015).